

DELIBERAÇÃO Nº 497 DE 3 DE Janeiro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 413, de 31 de julho de 1956, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar ao Estado do Rio de Janeiro duas áreas de terras situadas nos loteamentos denominados "Vila Guafira" e "Jardim 25 de Agosto", no 1º distrito.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos" uma área de terra de 2.880 metros quadrados, a ser desmembrada de maior porção, medindo 60 metros de frente pela rua General Dionísio, igual largura na linha de fundos, onde confronta com próprio municipal, e de extensão 48 metros, de ambos os lados, confrontando, pela lado direito, com a rua General Mitre e do outro, com a rua Ponche Verde, destinada à construção de sede própria para o "Ginásio Ana Maria Gomes".

Art. 3º - A doação de que trata a presente Deliberação será considerada revogada automaticamente:

a) se as obras enumeradas no artigo 1º não forem executadas no prazo de 3 (três) anos, a contar da data da assinatura da escritura de doação;

b) se, em qualquer tempo, o terreno doado fôr utilizado, no todo ou em parte, para outros fins, que não os expressamente previstos no artigo anterior;

c) se o terreno fôr arrendado ou cedido, a qualquer título, no todo ou em parte, a terceiros.

Parágrafo único - Revogada a doação, reverterão em favor do Patrimônio Municipal o terreno doado e tôdas as benfeitorias nêle existentes, independentemente de ônus de qualquer natureza.

Art. 4º - A presente deliberação será transcrita na íntegra, na escritura de doação, que deverá ser assinada dentro do prazo de cento e vinte (120) dias, contados da data em que entrar em vigor esta Deliberação.

Art. 5º - Fica revogado o artigo 2º, da Deliberação nº 492, de 5 de dezembro de 1957, que autoriza o prefeito a doar área à instituição a que se refere a presente Deliberação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de

*janeiro* de 1958.

  
Francisco Corrêa  
Prefeito